

N° da nota fiscal (NF):	Data de emissão da NF:	A NF contém rasuras? []SIM []NAO	
O valor está conforme contratado? []SIM []NAO	O especificado na NF está correto? []SIM []NAO		
NF emitida no prazo de validade? []SIM []NAO	Banco:	Agência:	Conta:
Observações:			

À Secretaria Municipal de Finanças para: [] Pagamento integral da Nota Fiscal [] Pagamento com a retenção de _____% a título de eventual penalidade

Pontal do Araguaia/MT, _____/_____/_____ Assinatura e Carimbo do Fiscal _____

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 2630/2024**

DECRETO N° 2630/2024 De 18 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidora do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o Memorando Expedido pela Secretaria Municipal de Educação, em Conformidade com a Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado a Elevação de Nível da Servidora abaixo especificada:

Servidor(a)	Cargo	Elevação	
		Atual	Para
Elizene Maracai- pes de Oliveira Moura	Técnica Adminis- trativa Educacio- nal	Classe C – Nível 10 Profissionalizada	Classe C – Nível 11 Profissionalizada

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 18 de Janeiro de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO 03/2024**

RESOLUÇÃO 03/2024

“ Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo sintético de 2022 FNAS”

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, CO-MAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a lei 12344/1997 17 de fevereiro 97, reunião em sessão ordinária no dia 04 de janeiro de 2024;

Considerando que esta instancia tem o papel de deliberar sobre o planejamento e a aplicação dos recursos destinados as ações da assistência social e alocados no fundo municipal de assistência social.

Considerando o demonstrativo sintético 2022. Prestação de contas dos recursos repassados pelo FNAS na modalidade fundo a fundo, gestão PAB.

RESOLVE:

ART: 1° aprovar o demonstrativo sintético 2022, Prestação de contas dos recursos repassados pelo FNAS na modalidade fundo a fundo, gestão PAB. no município de Pontal do Araguaia MT.

ART:2° Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

TALITA SOUSA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO**

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO

Referente a Publicação do Dia 17 de janeiro de 2024 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIX | N° 4.402

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO N° 01/2024

EXTRATO DO TERMO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE RATEIO N° 01/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N°. 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA MT

CONTRATADO: A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT

CNPJ: 15.943.608/0001-27

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER O DECRETO 10.540/2020, QUE DISPÕE SOBRE O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, CRIANDO O SIAFIC QUE É A SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MANTIDA E GERENCIADA PELO PODER EXECUTIVO, INCLUÍDOS OS MÓDULOS COMPLEMENTARES, AS FERRAMENTAS E AS INFORMAÇÕES DELA DERIVADOS, UTILIZADA POR TODOS OS PODERES E ÓRGÃOS REFERIDOS NO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 2000, INCLUÍDAS AS DEFENSORIAS PÚBLICAS DE CADA ENTE FEDERATIVO.

VALOR: R\$ 34.860,00 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024

VIGENCIA:02/01/2023 À 31/12/2024

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO N° 03/2024

EXTRATO DO TERMO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE RATEIO N° 03/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N°. 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA MT

CONTRATADO: A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT